

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 506, de 14 de abril de 2005.

Aprova o oferecimento do Curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com 20 (vinte) alunos para o ano de 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2005, e,

CONSIDERANDO que os candidatos foram aprovados em processo seletivo;

CONSIDERANDO que a oferta do curso é anual;

CONSIDERANDO a viabilidade econômica do curso com um número inferior de candidatos/vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a necessidade da nova turma iniciar suas atividades em abril de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o oferecimento do Curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, após o resultado do processo seletivo, para 20 (vinte) alunos, no ano de 2005, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A oferta de novo processo seletivo fica condicionada à apresentação de avaliação do curso ofertado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de abril de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS